

PROCESSO: 59595

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

10

036/2019

ALTERAR na proposta do novo plano diretor o mapa do uso do solo, passando a vigorar conforme mapa e redação em anexo:

Zoneamento e ocupação do solo urbano, **suprimindo** parte da **ZCE – Zona de Controle Especial**, no Bairro Universitário, para ampliar a abrangência da Z2 – Zona 2, conforme linha demarcatória do mapa anexo, a saber: partindo da Avenida Rio Grande do Norte (onde ela encontra-se aberta e transitável atualmente), segue em linha reta, sempre pela divisa SUDESTE da propriedade de Tacilo Nilo Schlabitx, no sentido sudoeste-nordeste, por aproximadamente 650,00 metros, até encontrar a barranca do Rio Taquari; segue na direção sudeste-noroeste, por aproximadamente 275,00 metros, sempre pela barranca do Rio Taquari, até encontrar a divisa das projeções dos zoneamentos **ZCE – Zona de Controle Especial** e **Z2 – Zona 2** do mapa da nova proposta do plano diretor; segue pela linha demarcatória da divisa das projeções dos zoneamentos **ZCE – Zona de Controle Especial** e **Z2 – Zona 2** do mapa da nova proposta do plano diretor, no sentido nordeste-sudoeste, por aproximadamente 712,00 metros, até encontrar a Avenida Rio Grande do Norte (onde ela encontra-se aberta e transitável atualmente); segue na direção noroeste-sudeste, por aproximadamente 250,00 metros, confrontando-se com a Avenida Rio Grande do Norte (onde ela encontra-se aberta e transitável atualmente), encontrando o ponto inicial da descrição.

*Dentro dos limites da descrição acima, encontra-se a projeção do novo traçado da Avenida Rio Grande do Norte, onde haverá delimitação de faixa de zoneamento com 100,00 metros de largura para cada lado daquela Avenida, conforme já consta no mapa da nova proposta do plano diretor, como zoneamento **Z3 – Zona 3**.*



Lajeado, 12 de dezembro de 2019.

Mozart Pereira Lopes

Vereador



Aprovada
pl
unanimidade